

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 575/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 255/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	PROTOCOLO 1166/2024	DATA / HORA 24/04/2024 15:55:33	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
--------------------	------------------------	------------------------------------	---------------------------

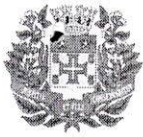
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 255/2024**, autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 089/2024 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 16 de abril de 2024

MEMORANDO nº 089/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 255/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 255/2.024**, através da qual o nobre Vereador Manoel Pereira Filho indica a Administração Municipal que informe se existe a *“possibilidade de psicólogos nas escolas do município”*.

Informamos que as políticas públicas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação no que diz respeito ao cuidado com a saúde mental dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, nas Unidades Escolares, são realizados através de encaminhamentos para **atendimento psicológico no CAEE**, conforme contrato de gestão celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Soleil.

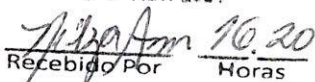

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

18 ABR 2024


Recebido Por 10.20
Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 255 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de psicólogos nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o atendimento de psicóloga na rede municipal de ensino, pode ajudar nos aspectos emocionais, cognitivos e sociais nas escolas públicas municipais, além das questões sociais e emocionais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar, fator esse relacionado diretamente com a violência social e o desenvolvimento social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 março de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>27</u> / <u>março</u> / <u>2024</u>
Despacho: <u>[assinatura]</u>
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

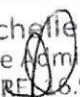
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
698/2024

DATA / HORA
18/03/2024 11:36:44

USUÁRIO:
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>05/04/24</u>
às <u>14h15</u>


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 26.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo